

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

3 IGAPORÃ • BAHIA  
SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024 • ANO XII | N.º 2259

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATAÇÃO DIRETA - HOMOLOGAÇÃO



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0054/2024

O Prefeito Municipal de Igaporã-Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, após exames dos autos do processo de Inexigibilidade nº 029/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe para contratação de atração musical ARTISTA/BANDA: **MANNU PINHEIRO**, por meio da empresa: **MANNU PINHEIRO PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ: **48.691.198/0001-23**, com sede na **RUA JOSÉ PEREIRA DONATO, Nº293, BRINDES, GUANAMBI-BA**. Objeto: contratação de artista/banda musical para apresentação de Shows Musicais na tradicional festa “**SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2024**”, que será realizado na Praça do Forró” nos dias 28, 29 e 30/06/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Data da apresentação: **30/06/2024, às 01:30 hs**. Nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Igaporã - Bahia, 21 de junho de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –  
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:40 horas do dia 21/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C18A-AAF6-3A59-259E-1323> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0060-24-PMI

**Inexigibilidade:** N.º 0029-24I-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0054-24-PMI

**Contratado:** MANNU PINHEIRO PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ: 48.691.198/0001-23, endereço: RUA JOSÉ PEREIRA DONATO, N.º293, BRINDES, GUANAMBI-BA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista/banda musical para apresentação de Shows Musicais na tradicional festa "SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2024", que será realizado na Praça do Forró" nos dias 28, 29 e 30/06/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia.

DATA	ARTISTA
30/06/2024	MANNU PINHEIRO

**Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr. Congêneres da União

**Vigência:** 21/06/2024 a 31/12/2024.

**Base Legal:** Art. 74, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 21 de junho de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.  
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – [licitacao@igapora.ba.gov.br](mailto:licitacao@igapora.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:40 horas do dia 21/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C18A-AAF6-3A59-259E-1323> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0252/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0252/2023, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ: **30.004.974/0001-04**, cujo objeto tem como origem o Edital de Credenciamento 0003/2023 de 12 de maio de 2023, instaurado pelo Município de Igaporã/BA, através do Fundo Municipal de Saúde, o credenciamento para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0252/2023 até 31/07/2024, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 05 de Junho de 2024.  
Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.  
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:40 horas do dia 21/06/2024.  
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C18A-AAF6-3A59-259E-1323> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 4º (QUARTO) COLOCADO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DAS TRAVESSAS "1", "2" E "3" (PERPENDICULARES À AV. JUVENAL COTRIM), DUPLICAÇÃO DE TRECHO DA RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, RUA PROJEADA "A", RUA PROJETADA "B" E RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA POR MEIO DE REPASSE DO CONVÊNIO N° 043/2021 – CELEBRADO COM A CONDER SOB O PROCESSO N° 043.4114.2021.0014974-62.

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa BMF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.490.006/0001-08, vencedora da Tomada de Preço nº 002/2022, considerando que as licitantes segunda e terceira colocadas não manifestaram interesse no prazo determinado, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação: TN LOCADOR E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.972.352/0001-24, classificada como quarta colocada no certame, para assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

Abre-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação da empresa convocada, a contar da publicação desta Convocação, a empresa deverá apresentar a manifestar de interesse pelo e-mail [licitacao@igapora.ba.gov.br](mailto:licitacao@igapora.ba.gov.br).

Igaporã – Bahia, 21 de junho de 2024.

Luís Carlos Neves Souza  
Presidente da CPL



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>